



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE RONDINHA

Câmara de Vereadores de Rondinha

Projeto de Lei nº 25/26

Recebido em 08/06/26

Lido em

Câmara de Vereadores de Rondinha  
Encaminho a Comissão Permanente

Em: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1004-08-511-0119-1089 – Poço Linha Zorzi	
1089 – Poço Linha Zorzi	
4490510000000000 1701 – Obras e Instalações – CR. 52551.0	100.000,00
1001-08-122-1001-2065 – Manutenção da Assistência Social	
2065 – Manutenção da Assistência Social	
3390350000000000 1500 – Serviços de Consultoria – CR. 52559.6	15.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>115.000,00</b>

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima servirão, Convênio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Vínculo 1701 e a redução das seguintes dotações.

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1101-23-691-1103-2011 – Fomento Industria Com. e Turismo	
2011 – Fomento Industria Com. e Turismo	
3360450000000000 1500 – Subvenções Econômicas – CR. 44621.1	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

TOTAL .....	15.000,00
-------------	-----------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE JUNHO DE 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:**

(1004-08-511-0119-1089) POÇO LINHA ZORZI, criação de crédito especial referente recurso oriundos Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para perfuração, construção e instalação hidráulica de um poço artesiano, localizado na linha Zorzi.

(1001-08-122-1001-2065) MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL, criação de crédito especial para despesas com consultoria na Secretaria da Assistência Social, com utilização de recurso livre.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE JUNHO DE 2026.**



**EZEQUIEL PASQUETTI**

**Prefeito Municipal**